



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/585/2021

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/088/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O LAR FABIANO DE CRISTO

Processo Administrativo nº 2019-002120

Processo Administrativo SEI nº 2020-0637143

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, e o **Lar Fabiano de Cristo**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 33.948.381/0001-94, com endereço na Avenida Marechal Floriano nº 19, Salões 301 e 401, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **OSC**, representada neste ato por Regina Maria de Oliveira, conforme consta no Estatuto Social e na Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexados aos documentos eletrônicos nº 0782675, 2845367 e 2845385 do Processo Administrativo SEI nº 2020/0637.143, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 2808582 e 2874679 do mencionado Processo, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no artigo 70, inciso I, alínea “c”, Ato Normativo TJ nº 6/2018, objetivando a seguinte ação no Termo de Colaboração nº 003/088/2019, cujo objeto consiste na conjugação de esforços para promover a inserção no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade dos jovens em situação de risco social e/ou oriundos de famílias de baixa renda, na faixa etária entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos e que estejam com o ensino médio completo ou em curso, proporcionando uma experiência profissional, supervisionada, por até 02 (dois) anos, para exercer as atividades previstas no projeto Jovens Mensageiros, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário Estadual que tenham previsão para execução dessas atividades, conforme planilhas anexadas ao documento eletrônico nº 2576181 e informação SECON anexada ao documento eletrônico nº 2714391 do processo acima citado:

- **4ª revisão**, a contar de 01/01/2021, referente ao reajuste salarial, majoração do auxílio alimentação/refeição e do seguro de vida em grupo dos beneficiários do projeto (Jovem Mensageiro) e da equipe técnica (Psicólogo e Assistente Social), passando o valor global inicial do ajuste de R\$ 6.261.999,96 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.623.072,52 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando um percentual de atualização do ajuste de 5,7661%.

A despesa correrá no Código de Despesa 339039, Programa de Trabalho 03610206101412004, do orçamento deste Tribunal de Justiça, conforme Notas de Empenho anexadas ao documento eletrônico nº 2839941 do mencionado Processo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado, oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e a OSC, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste Termo, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a OSC, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do termo são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Desembargador Henrique Carlos Andrade Figueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Lar Fabiano de Cristo
Representante Legal

Processo Administrativo nº 2019/002.120 Processo Administrativo SEI nº 2020/0673.143 Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL**, em 22/10/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 25/10/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2920829** e o código CRC **3CAFBE5C**.

